



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 016 -C/2018

À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2018 à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal..

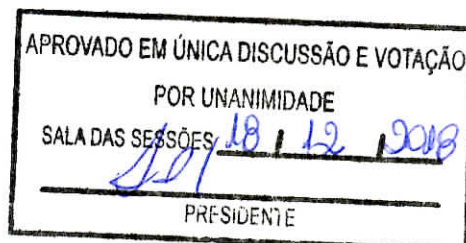
**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$105.712,86 (cento e cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2019.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

  
Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à Projetos que visão melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividade correlatas.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.



Ramon Raimundo Romagnoli Costa

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANEXO - I

<b>AUTOR:</b> Ramon Raimundo Romagnoli Costa		<b>PARTIDO:</b> MDB
<b>EMENDA Nº:</b>	<b>TIPO DE EMENDA:</b> REMANEJAMENTO	<b>DATA:</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Unidade:</b> 0701 GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA		
<b>Programa:</b> 0111 - Projetos Modernização da Administração Municipal		
<b>Órgão:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA		
<b>Ação:</b> Rede de Proteção Social		
<b>Objetivo:</b> Projetos visando melhorar infraestrutura, melhorias em saúde, assistência social, comunicação com a sociedade, capacitação de corpo técnico, revisão de legislações e outras atividade correlatas		
<b>Meta:</b> Atender ao objetivo previsto		
<b>Unidade de Medida:</b> Porcentagem		
<b>Despesas Correntes:</b> 33000000		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 08.244.0111.1829		
<b>Valor para Inclusão:</b> R\$105.712,86(cento e cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).		
<b>Fonte:</b> 100 - Recursos Ordinário		
<b>DETALHAMENTO DA EMENDA</b>		
<b>Nome Beneficiado:</b> Comunidade Kolping rainha da Paz <b>CNPJ:</b> 20.462.628/0001-16		
<b>Contato:</b> 31		





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

**Programa:** 0109 - Infraestrutura e Modernização Urbana

**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Unidade:** 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

**Meta:** Manutenção e Ampliação da rede viária e de saneamento do Município

**Unidade de medida –** Porcentagem

**Dotação Orçamentária:** 15.451.0109.1020

**Valor para Anulação:** R\$105.712,86(cento e cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

**Assinatura do Autor:**